



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEFERIDO**

INDICAÇÃO Nº 273/2.021

30 / 11 / 2021

ASSINATURA

Câmara Municipal  
de Conc. das Alagoas/MG  
**PROTOCOLO**  
Data: 29 / 11 / 2021  
ASSINATURA

O Vereador signatário, HUGO JORGE DE SOUSA FREITAS, "HUGUINHO DO SILVIO JORGE" da bancada do DEM, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude, a possibilidade de não aplicar na sua integridade o índice inflacionário na correção do aumento do IPTU 2022, bem como dar a possibilidade de parcelamento em até 12 vezes.

## JUSTIFICATIVA:

Nossa indicação tem o objetivo de sensibilizar a Senhora Prefeita para uma situação que é flagrante regra a afligir a população em geral, a crise econômica que assola toda a nação. Assim, via de consequência, restou comprometido o pagamento da quota única do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.

Nos como representante do povo recebemos diversos pedidos, advindos principalmente da parcela menos favorecida de nossa comunidade, porém, diversos munícipes não conseguem até a data estipulada inicialmente. Atento às súplicas populares, resta-nos solicitar a Chefe do Executivo a necessidade premente de não conceder aumento de IPTU no ano de 2022.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas  
- MG, 29 de novembro de 2021.

Autor:

Vereador Hugo Jorge de Sousa Freitas - "Huguinho do Silvio Jorge"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013